



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL  
Presidência  
Comissão Permanente de Planejamento e Elaboração de Projeto Básico -  
Inst.234/2019

Nota Técnica N.º 13/2022 - SLU/PRESI/COPER-234

Brasília-DF, 11 de abril de 2022.

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-SLU/DF;

**INTERESSADO:** Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal;

**PROCESSO SEI/GDF Nº** 00094-00003212/2021-43;

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues em 23 Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV), administração e gestão destas unidades e para a remoção de animais mortos de vias e logradouros públicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

**1. SOLICITANTE: CENTRO OESTE PRESTADORA DE SERVIÇOS (84103251)**

**Questionamento 1:** Exigência de registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente – CREA

**Resposta:** A qualificação foi requerida de acordo com a RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, de 29 junho 1973, a qual discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, dentre as quais se encontram:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Elaboração de orçamento;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.

Dessa forma, por se tratar de um serviço técnico de engenharia, com necessidade de coordenação e orientação técnica, planejamento, confecção de projeto e plano de transporte, plano de contingência, programa de gerenciamento de riscos, fiscalização de serviço técnico, elaboração de proposta de orçamento, com a respectiva emissão de anotação de responsabilidade técnica, torna-se imprescindível a necessidade de qualificação e comprovação de capacidade técnico operacional e profissional, com registro no conselho de classe competente.

**2. CONCLUSÃO**

2.1. Diante do esclarecimento, retornamos os autos para dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

**Henrique Campos Amaral Oliveira**

Coordenador da Comissão

**Helena Magalhães Gomes Garcia**

Membro da Comissão

**Isadora Perdigão Rocha**

Membro da Comissão

**Marcone Mendonça de Araújo**

Membro da Comissão

**Marcus Vinícius de Resende Maia Leite**

Membro da Comissão

**Rômulo Costa Melo**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MAGALHÃES GOMES GARCIA - Matr.0276557-8, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA - Matr.0276261-7, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA PERDIGÃO ROCHA - Matr.0276275-7, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE RESENDE MAIA LEITE - Matr.0276568-3, Membro da Comissão**, em 11/04/2022, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84113558)  
verificador= **84113558** código CRC= **519B5BAF**.

